Edital de Pesquisa Translacional

Programa Einstein de Inovação em Biotecnologia / Coty

Estudo do Impacto Funcional de Cosméticos na Melhora da Autoestima e na Qualidade de Vida da Mulher Negra

O **Programa Einstein de Inovação em Biotecnologia**, em parceria com a **Coty**, anuncia a abertura das inscrições para a seleção de candidatos a uma (01) vaga, **para bolsista** em residência em inovação para o **Estudo do Impacto Funcional de Cosméticos na Melhora da Autoestima e na Qualidade de Vida da Mulher Negra.**

I. INTRODUÇÃO

Como forma de desenvolver e acelerar a inovação e empreendedorismo na área de Biotecnologia aplicada à saúde, a Diretoria de Inovação da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE) lançou o **Programa Einstein de Inovação em Biotecnologia**.

O programa possui 3 pilares: **Programa de Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia (Pesquisa Translacional)**, **Programa de Criação de Startups** e **Programa de Aceleração de Startups (pré-aceleração e aceleração)**, e é executado através da **Eretz.bio biotech**, sediada no **Centro de Ensino e Pesquisa Albert Einstein** – Campus Cecília e Abram Szajman, no complexo do Morumbi, São Paulo, SP.

O **Programa de Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia (Pesquisa Translacional)** oferece suporte abrangente a projetos de pesquisa e desenvolvimento com elevado potencial de produtização. Cientistas recebem acompanhamento especializado ao longo de sua jornada, com foco não apenas no avanço de suas pesquisas, mas também na transformação dessas inovações em produtos concretos para a saúde. Além do suporte técnico e científico, o programa proporciona orientação em empreendedorismo, capacitando os pesquisadores a desenvolverem

estratégias de negócios eficazes e a navegarem pelo mercado, garantindo que suas descobertas possam ser traduzidas em soluções práticas e impactantes.

II. OBJETIVOS GERAIS

O **Edital de Pesquisa Translacional** com **inscrições até 11/05/2025**, tem como objetivo: acelerar pesquisas translacionais; apoiar pesquisas estratégicas; fomentar parcerias com instituições nacionais e internacionais para apoio ao desenvolvimento de projetos com potencial de mercado mundial e estabelecer alianças com indústrias nacionais e internacionais para transferência de tecnologia e co-desenvolvimento de novos produtos.

III. PÚBLICO-ALVO

Será selecionado um (1) candidato.

O programa é destinado a pesquisadores com título de doutorado.

Os candidatos devem submeter um projeto de pesquisa na área de **Avaliação Funcional e Emocional de Produtos Cosméticos para Pele Negra**.

A **Eretz.bio** considera qualificados todos os candidatos, independentemente de cor, etnia, nacionalidade, religião, sexo, orientação sexual, identidade de gênero e idade. Encorajamos especialmente a inscrição de candidatos pertencentes a grupos minoritários.

IV. DURAÇÃO

O Edital terá **duração de 16 meses**, iniciando em **01 de junho de 2025** e encerrando em **31 de outubro de 2026**.

V. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do formulário disponível no site www.eretz.bio/edital-coty. Os candidatos devem preencher todas as informações e fazer o upload da documentação solicitada, conforme detalhado abaixo:

- **Dados Pessoais**: Informações completas do candidato, incluindo nome, endereço, e-mail e telefone.
- **Currículo Lattes:** Informar link do Currículo Lattes completo (cadastrado no site do CNPq).
- **Carta de Apresentação**: A carta deve detalhar as motivações do candidato, suas qualificações (incluindo, se relevante, publicações relacionadas ao projeto) e os objetivos que desejam alcançar com a participação no **Edital.**
- **Projeto de pesquisa:** Apresentar projeto no tema de **Avaliação Funcional e Emocional de Produtos Cosméticos para Pele Negra.**

O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes itens (máximo de 10 páginas):

Resumo do projeto: Deve conter a informação essencial ao entendimento da pesquisa incluindo justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e seus impactos científicos.

Introdução: Apresentar uma revisão da literatura científica sobre o tema a ser desenvolvido, relatando os esforços já realizados, pelo proponente ou por terceiros, para resolvê-los, incluindo busca por anterioridade. É importante conter informações suficientes para demonstrar, aos revisores que analisarão a proposta, que o pesquisador domina o entendimento do estado atual do conhecimento sobre o assunto e também para demonstrar que o problema ainda não foi resolvido de forma satisfatória.

Objetivos: Descrição dos objetivos do projeto em termos de desafios científicos e técnicos a serem superados e dos resultados finais almejados.

Metodologia: Descrever os métodos, processos, procedimentos e técnicas a serem utilizados na execução de pesquisa científica-tecnológica; aspectos e procedimentos éticos no envolvimento com os sujeitos de pesquisa; plano de amostragem (se pertinente); procedimentos previstos para análise dos dados. Descrever equipamentos que serão necessários para o desenvolvimento do projeto.

Cronograma: Descrever o fluxo e encadeamento temporal para o desenvolvimento do projeto.

Referências bibliográficas.

O período para submissão de inscrições é de **15 de abril de 2025 a 11 de maio de 2025.**

VI. CRONOGRAMA

Etapa	Data Inicial	Data Final
Período aplicação das propostas	15/04/2025	11/05/2025
Período de seleção de propostas	12/05/2025	16/05/2025
Entrevista + Apresentação do projeto	19/05/2025	21/05/2025
Divulgação do resultado final	23/05/2025	23/05/2025
Início do benefício	01/06/2025	16 meses após início no Programa

VII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação estão descritos abaixo em ordem de relevância:

- Metodologia adequada à execução do projeto;
- Histórico curricular compatível com as áreas de execução do projeto apresentado;

- Projeto com originalidade e relevância.

VIII. SELEÇÃO

O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

1. Inscrição do candidato por meio do site www.eretz.bio/edital-coty, incluindo inserção da documentação necessária e projeto de pesquisa.
2. Pré-seleção composta por análise da documentação e análise curricular. A análise desta etapa será realizada por especialistas da Eretz.bio *biotech* e da Coty*;*
3. Curadoria para selecionar as melhores propostas, análise do projeto do ponto de vista técnico e outros critérios pertinentes, por especialistas da Eretz.bio *biotech* e da Coty;
4. Banca final onde os finalistas apresentarão suas propostas para especialistas técnicos e clínicos que aprovarão 01 (um) candidato. Os finalistas serão convidados para uma entrevista via "webmeeting" e apresentação do projeto proposto para uma banca avaliadora. A apresentação irá consistir em uma apresentação de slides contendo as informações descritas no projeto de pesquisa que foi enviado na plataforma de inscrição. O tempo de apresentação será, sem qualquer exceção, de 10 minutos para apresentação e 15 minutos para arguição da banca avaliadora;
5. Divulgação do candidato aprovado no dia 23 de maio de 2025.

IX. BENEFÍCIOS

Bolsa residência em inovação no valor mensal de R$6.000 (seis mil reais) durante o período de 16 meses.

O **Edital de Pesquisa Translacional** contempla:

- Crachá de identificação: é obrigatório o uso do crachá de identificação;

- Vacinas de segurança biológica;
- Almoço no refeitório do hospital (concedido para bolsas com dedicação integral);
- O pesquisador será acompanhado pela equipe de especialistas da Eretz.bio *biotech* e da Coty*;*

O **Edital de Pesquisa Translacional NÃO** contempla:

- Ônibus Fretado – exclusivo para os funcionários CLT;
- Estacionamento;
- Creche;
- Seguro saúde.

X. RESPONSABILIDADES DO PESQUISADOR

- Atuar de acordo com as normas regulatórias do Centro de Ensino e Pesquisa;
- Atuar de acordo com as regras de boas práticas em pesquisa;
- Realizar tarefas específicas vinculadas ao projeto de pesquisa;
- Realizar experimentos clínicos a fim de que seus resultados contribuam com o projeto de pesquisa;
- Participar no planejamento, implementação, execução, análise e redação do protocolo de pesquisa e do artigo científico com base no objetivo do projeto de pesquisa;
- Apoiar na submissão e avaliação de protocolo de pesquisa no Sistema Gerenciador de Projetos de Pesquisa (SGPP), Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), ao Conselho Nacional de Ética em Pesquisa do Ministério da Saúde (CONEP) e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária seguindo as normas estabelecidas;
- Apresentar os resultados obtidos (relatórios técnicos) durante o desenvolvimento da pesquisa em datas pré-estabelecidas à comissão técnica;

- O pesquisador selecionado deverá se dedicar de forma integral e exclusiva ao projeto. As atividades serão realizadas de **maneira presencial, na Unidade do Morumbi, em São Paulo, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira**;

- Manter sigilo absoluto e a não transmitir, divulgar ou utilizar-se em proveito próprio ou de terceiros quaisquer informações pertinentes ao Projeto e o envolvimento das Partes, mesmo após o término da sua participação no Programa.

- Ceder e transferir para, de maneira irrevogável e irretratável, total e definitivamente, para uso e exploração comercial, não comercial e institucional todos os direitos autorais patrimoniais relativos a tais resultados do Projeto a Coty, devendo, no menor prazo possível, a assinar quaisquer documentos necessários para assegurar as regras de direito da propriedade intelectual aqui previstas.

XI. PROPRIEDADE INTELECTUAL, PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE

Os direitos autorais, bem como de propriedade intelectual, do projeto a ser desenvolvido neste edital será **100%** da Coty.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

i. O(s) resultado(s) da(s) pesquisa(s) concernente(s) ao(s) projeto(s) contemplados neste edital serão avaliados sob a perspectiva de potencial de geração de ativo de propriedade intelectual.

ii. O(s) ativo(s) de propriedade intelectual oriundo(s) do(s) resultado(s) da(s) pesquisa(s) são de titularidade da empresa privada da Coty.

iii. Acordo(s) sobre a exploração do ativo(s) de propriedade intelectual poderão ser firmado(s) por meio de instrumento jurídico próprio.

A **Eretz.bio *biotech e* a Coty** reservam-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais ao pesquisador a qualquer momento, visando aperfeiçoar o projeto, além de prestar auxílio na solução de problemas que possam comprometer o andamento do trabalho. Além de ter

acesso a alguns dos dados pessoais do pesquisador, informados no momento do seu cadastro (inscrição), para fins de atender e viabilizar as atividades previstas neste edital.

A forma como as suas informações e dados pessoais são coletados, usados, compartilhados e armazenados está descrita em detalhes na Política de Privacidade da Coty, disponível em **https://www.coty.com/pt-br/privacy-notice** e da **Eretz.bio *biotech*** disponível em **https://www.einstein.br/sobre-einstein/politicas-site**. Se, após a leitura das Políticas de Privacidade, você ainda tiver dúvidas, fique à vontade para entrar em contato através dos canais de contato no documento.

Todos e quaisquer dados, informações e materiais trocados durante a execução do projeto deverão ser tratados como informações sigilosas e restritas, sendo que a parte que receber as Informações Confidenciais não deverá divulgar a terceiros ou fazer uso distinto das Informações Confidenciais, sem o prévio e expresso consentimento da parte que revelar as Informações Confidenciais.

XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

A remuneração do pesquisador será realizada mediante contrato assinado e o pagamento será obrigatoriamente via a Associação Brasileira Gestão de Projetos. Para tanto, o candidato não poderá possuir vínculo empregatício e/ou vínculo de parentesco com empresas concorrentes, ou bolsa de auxílio à pesquisa com outras instituições.

O Einstein se reserva o direito de modificar quaisquer condições estabelecidas neste edital, com a devida comunicação prévia aos candidatos inscritos.

XIII. CONTATO

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: **eventos@eretz.bio.br**.